

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB GABINETE DO PREFEITO

LEI 0233/2024. São Domingos do Cariri - PB, 19 de junho de 2024

RATIFICA AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB. PARTICIPE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE DO CARIRI OCIDENTAL -CISCO/CISCOAGRO, BEM COMO, RATIFICA-SE O PROTOCOLO DE INTENCÕES CELEBRADO ENTRE **ENTES** CONSORCIADOS **EVENTUAIS ALTERAÇÕES.** 

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente **Lei** .

- Art. 1. ° Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para que o município de São Domingos do Cariri-PB, participe do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental CISCO/CISCOAGRO, bem como, ratifica-se o protocolo de intenções celebrado entre os entes consorciados e eventuais alterações.
- Art. 2.º O Poder Executivo Municipal consignará no orçamento anual as dotações necessárias à execução desta Lei, nos patamares aprovados em contrato de rateio, podendo promover eventuais adequações na Lei orçamentária anual (LOA) ou noutra.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB, 19 de junho de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA Prefeito do Município